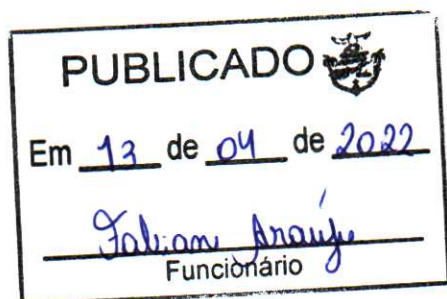




# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca



### PORTARIA Nº 120//2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo dia 14 e 15 de Abril em virtude da **Semana Santa**, retornaremos as atividades normais no dia 18 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Registre-se,

Publique-se, e,

Cumpra-se.

Itapissuma, 13 de Abril de 2022

  
JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA